



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 025, de 04 de fevereiro de 1991.

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE UM TERÇO DE FERIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 6º DO ART. 57 DA LEI Nº 907/85.

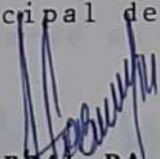
RESOLVE:

Art. 1º . Fica indenizado 1/3 (um terço) das férias da funcionária de provimento em Comissão IRANI VIEIRA TEODORO, compreendidas no período de 21 de fevereiro à 02 de março de 1991, conforme Portaria nº 008 de 18 de janeiro de 1991.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/91.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

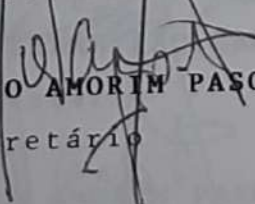
Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara


ANDRE SEBASTIAO CARLESSO

1º Secretário


ROGERIO AMORIM PASOLINI

2º Secretário